



DECRETO Nº 028/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO, NA DATA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no Município de Tuiuti, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais na data:

I – 20 de abril de 2026 – Segunda-feira (Ponto Facultativo)

Art. 2º. Os servidores que desempenham suas funções em regime de plantões e serviços essenciais, sendo Serviços de Vigilantes, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Limpeza urbana, Transporte Sanitário e Servidores em escala 12x36, bem como os profissionais terceirizados que prestam serviços a este setor ou servidores que desenvolvam atividades que não admitem paralisação por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade dos serviços.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 09 de abril de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 09 de abril de 2026.